



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL

Aqui, o futebol é para todos!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 09/21

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 12, X, e §§ 1º e 5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol Série B - Edição 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado o Campeonato de Baiano de Futebol Série B - Edição 2021, para atendimento a exigências legais, estatutárias e regulamentares, de acordo com a manutenção da liberação dos órgãos públicos de administração e de saúde, mediante adoção de protocolos rígidos de prevenção ao contágio do corona vírus.

CONSIDERANDO, também, a aprovação pelos órgãos públicos de saúde, do PLANO DE RETOMADA DO FUTEBOL BAIANO em 2020, assim como do PLANEJAMENTO DO FUTEBOL BAIANO para a temporada 2021, elaborado em janeiro do ano em curso.

CONSIDERANDO, finalmente, a realização da reunião de Conselho Técnico da Série B de 2021 no último dia 19 de abril de 2021, e o não registro de nenhuma oposição à retomada da competição anteriormente mencionada por parte dos representantes das 06 (seis) equipes que a disputarão.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar integralmente ao Campeonato Baiano da Série B de 2021, o PLANEJAMENTO DO FUTEBOL BAIANO PARA 2021 e seus ADENDOS.

Art. 2º. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, determinar a adoção dos seguintes procedimentos específicos por parte dos clubes:

- Observar e cumprir, no que lhes couber, o disposto no Planejamento do Futebol Baiano – Temporada 2021, anexo à presente.



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL

Aqui, o futebol é para todos!

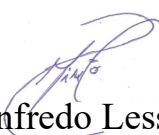
- Encaminhar à Diretoria de Competições da FBF o resultado dos testes dos atletas, membros das comissões técnicas e demais integrantes da delegação, realizados de acordo com o Planejamento de Retomada do Futebol Baiano também anexo, até 72 (setenta e duas) horas antes de cada partida.

Art. 3º. Determinar a publicação desta no site da FBF, independentemente da comunicação formal a cada um dos clubes inscritos.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Salvador, 14 de maio de 2021.


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente


Manfredo Lessa Pinto
Vice-Presidente


Taíse Silva Galvão
Diretora de Competições

